

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1393/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº
94 DA QUADRA CORONEL MEDEIRO, DO CEMITÉRIO
SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DA SRª. ROSANGELA R.
GOMES DA COSTA.

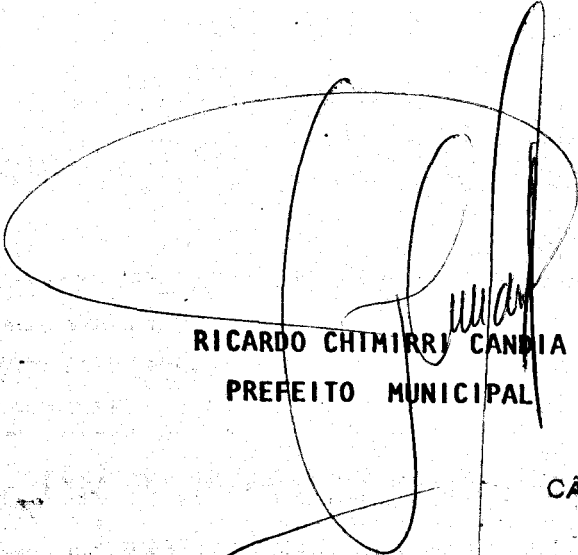
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá,
aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo à família de ROSANGELA R. GOMES DA COSTA, a cova nº 94 da Quadra Coronel Medeiro, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO
28 de março de 1.995.


RICARDO CHIMIRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

03 ABR 1995

PROTÓCOLO Nº 007/95